



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DETRAN/AM

**ESPÉCIE:** Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 207/2025**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	QZW-8G54	TD-00555170	659-9/2	23/09/25	22/01/26
2	QZW-8G54	TD-00555171	663-7/1	23/09/25	22/01/26
3	TSA-7G17	TD-00551738	501-0/0	15/09/25	22/01/26
4	TSA-7G17	TD-00551739	734-0/0	15/09/25	22/01/26

Manaus, 23 de dezembro de 2025

**David Fernandes dos Santos**

Diretor-Presidente  
DETRAN/AM